



Ata nº 21

Aos vinte e um dias do mês de fevereiro de 2020, às quinze horas, na Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo, reuniram-se os membros da Comissão Especial para Avaliação de Inscritos para o Projeto Social do Núcleo Habitacional Ana Terra, nomeada pela Portaria nº 548/2019, de 08 de outubro de 2019, para avaliação de situações de suplentes de lote. De acordo com a Ata nº 19, e na tentativa de entregar a Comunicação para apresentação dos documentos conforme previsto no item 4.1 do Edital, da suplente de inscrição nº 69, selecionada para o lote nº 08 da Quadra nº 258, constatou-se que a mesma não reside mais no endereço constante na inscrição, sendo informado pela mãe da suplente que a mesma se mudou para outra cidade e não reside mais no município de Três de Maio, e desta forma, passa a ser considerada “desistente”, por não residir no município, implicando na desistência tácita a participação de acordo com o Edital. Em relação as 05 (cinco) solicitações de cancelamento de contrato, indicados na Ata nº 20, os Contratos nº 03/2019, 05/2019, 10/2019 e 18/2019, referente aos Lotes nº 03, 05, 10 e 18, da Quadra nº 258, respectivamente, foram distratados, e o Contrato nº 02/2019, referente ao lote nº 02 da Quadra nº 258, firmado com o suplente de inscrição nº 188, o mesmo solicitou o distrato porém não compareceu para assinatura do respectivo Distrato, portanto será efetuada Rescisão Unilateral do Contrato nº 02/2019. Na sequência, foi avaliada a solicitação de cancelamento do Contrato nº 15/2019 referente ao Lote nº 15 da Quadra nº 258, encaminhada pelo suplente de inscrição nº 204, o qual será Distratado. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que após lida e aprovada, é assinada pela Comissão Especial de Avaliação.

Wendeli K C Vazquez
FERNANDO S. TAGG Fenz *Paulo Pau*
Patrícia *Ofecce. Polite Dalpiaz*

Doe órgãos, doe sangue: salve vidas.